



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.578

De 29 de Maio de 2017.

**DENOMINA DE ARLINDA JOSEFA DA
SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de ARLINDA JOSEFA DA SILVA, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**